



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.570 /

“RETIFICA REFERÊNCIA DE INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PROMOVIDO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 10.554/2012.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica retificada a promoção horizontal concedida através do Decreto nº 10.554, de 28 de abril de 2012, à seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA COM A PROMOÇÃO
11142	Rosalina Siqueira	PI00A 01	PI00A 02

Parágrafo único. À servidora mencionada no *caput* deste artigo ficam concedidos os mesmos direitos dos integrantes do quadro do magistério público municipal promovidos através do Decreto nº 10.554/2012.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE ABRIL DE 2015.


ELOISIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


MARIA CLÁUDIA PREZIA MACHADO
Secretária Municipal de Educação